EDITAL

CONCURSO DE ACESSO AOS CURSOS TÉCNICOS SUPERIORES PROFISSIONAIS

IPCA

Ano letivo 2023/2024

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e Ave, Soraia Marla Gonçalves, torna público a abertura de candidaturas para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) do IPCA, para o ano letivo 2023/2024, nos termos, condições e prazos constantes no presente edital.

1. Descrição geral

O CTeSP é um ciclo de estudos superior conferente de um diploma de técnico superior profissional, com uma componente de formação geral e científica, uma componente de formação técnica e uma componente de formação em contexto de trabalho que se concretiza através de um estágio curricular. O diploma de técnico superior profissional é regulado no regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, aprovado pelo Decreto-Lei nº 74/2006, de 24 de março, republicado pelo Decreto-Lei nº 65/2018, de 6 de agosto.

2. Calendário

O período de candidaturas decorrerá nos seguintes prazos:

AÇÃO	INÍCIO	FIM
Apresentação de candidatura à 1.ª fase	07 de julho	30 de agosto
Apresentação de candidatura para candidatos com deficiência	07 de julho	17 de julho
Divulgação e publicação dos resultados da 1.ª fase	-	06 de setembro
Período de reclamações dos resultados da 1.ª fase	07 de setembro	08 de setembro
Decisão das reclamações dos resultados da 1.ª fase	-	11 de setembro
Matrículas* e inscrições dos colocados na 1.ª fase	11 de setembro	18 de setembro
Apresentação de candidatura à 2.ª fase	22 de setembro	29 de setembro
Divulgação e publicação dos resultados da 2.ª fase	-	06 de outubro
Período de reclamações dos resultados da 2.ª fase	07 de outubro	09 de outubro
Decisão das reclamações dos resultados da 2.ª fase	-	10 de outubro
Matrículas* e inscrições dos colocados na 2.ª fase	11 de outubro	13 de outubro

**** As matrículas e inscrições são realizadas exclusivamente online, em plataforma própria. As informações necessárias à realização da matrícula serão publicadas no site da Divisão Académica***

3. Condições de acesso e de ingresso

3.1. Condições de acesso

Podem candidatar-se ao acesso ao Curso Técnico Superior Profissional:

a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior, que pretendam a sua requalificação profissional;

c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, na redação atual, nos últimos 3 anos. As provas a considerar para efeitos de candidatura são, unicamente, as que constam do elenco fixadas no **Anexo I** do presente edital.

3.2. Impedimentos

Não podem apresentar candidatura ao concurso aberto pelo presente edital:

a) Quem não cumprir com o disposto no número 3.1 no que se refere ao nível habilitacional ou quem não tenha tido aprovação nas provas referidas na alínea c) do número 3.1.;

b) Quem cumprir os requisitos de acesso e ingresso do concurso para estudantes internacionais (Concurso especial de acesso e ingresso para estudantes internacionais, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 62/2018 de 06 de agosto, que altera o Estatuto do Estudante Internacional publicado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março.).

4. Candidaturas

4.1. Processo de candidatura

a) A candidatura é efetuada exclusivamente *online* em http://ctesp.ipca.pt/concurso selecionando o separador para candidatura aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais, nos prazos fixados no **número 2**, mediante o preenchimento e submissão de formulário *online*;

b) O processo de candidatura é instruído **obrigatoriamente** pelos seguintes documentos:

   i. Declaração contendo a informação completa do candidato - **Anexo II** do presente edital devidamente preenchido ou documento equivalente, em formato PDF;

ii. Cópia do certificado de habilitações (com as notas discriminadas) em formato PDF, nos casos previstos nas alíneas a) e b) do número 3.1. em formato PDF ou Cópia da ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Superior) de 2023, em formato PDF;

iii. Em alternativa ao certificado de habilitações, os candidatos que tenham realizado as provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos têm de apresentar uma declaração, em formato PDF, com a classificação obtida nessas provas;

c) Todos os documentos acima descritos devem ser carregados na plataforma eletrónica, ***em formato PDF.*** Os ficheiros não podem ter mais do que 1024 kb;

d) No caso de o candidato não possuir o certificado de habilitações do ensino secundário devido à não emissão pela Escola em tempo útil, deve juntar cópia do requerimento do pedido de emissão do mesmo. A cópia do respetivo certificado deve ser apresentada, impreterivelmente, até ao dia **1 de setembro**, através do correio eletrónico (tesp@ipca.pt), sob pena de exclusão da candidatura, devendo indicar no assunto obrigatoriamente o número de candidatura;

e) As habilitações obtidas no estrangeiro devem ser reconhecidas por escolas ou serviços oficiais de educação portugueses, devendo esse documento ser submetido para comprovar as habilitações detidas;

f) O processo de candidatura **fica concluído exclusivamente após o pagamento da taxa de candidatura, não devolutiva**, no valor (**25,00€),** cujo procedimento se encontra definido no **número 6** do presente edital;

g) No caso de o candidato não conseguir submeter a totalidade dos documentos poderá enviá-los em formato PDF para o endereço eletrónico: tesp@ipca.pt, indicando no assunto e o número de candidatura que lhe tiver sido atribuído pela plataforma de candidatura *online,* e no corpo de texto a sua identificação completa.

4.2. Processo de candidatura para candidatos com deficiência (vagas previstas no n.º 4 do artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual):

a) Para além dos documentos previstos no n.º 4.1 do presente edital os candidatos com deficiência que concorram às vagas previstas no n.º 4 do artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na sua redação atual, devem submeter no momento da candidatura os seguintes documentos:

i. Atestado médico de incapacidade multiusos emitido nos termos estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 202/96, de 23 de outubro, na sua redação atual, independentemente do grau de incapacidade;

ii. Na falta do atestado referido na alínea anterior deve o candidato apresentar declaração médica de modelo próprio para o concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público, que se adota para o presente procedimento, disponível no sítio na Internet da Direção-Geral do Ensino Superior;

iii. Outro(s) documento(s) que o candidato considere útil(eis) para avaliação da sua candidatura às vagas destinadas a estudantes com deficiência, incluindo documentação emitida pelo estabelecimento de ensino/formação onde foi obtida a habilitação com que o candidato concorre.

b) O candidato deve incluir ainda todos os documentos que considere úteis para a avaliação da sua deficiência, assim como, das consequências desta no seu desempenho individual no percurso escolar anterior.

c) Todos os documentos devem ser submetidos no portal de candidaturas em **formato PDF** até o máximo de 1024 kb.

d) No caso de o candidato não conseguir submeter a totalidade dos documentos poderá enviá-los em formato PDF para o endereço eletrónico: tesp@ipca.pt, indicando no assunto e o número de candidatura que lhe tiver sido atribuído pela plataforma de candidatura online, e no corpo de texto a sua identificação completa.

e) As candidaturas submetidas ao abrigo do presente número regem-se, ainda, pelo Regulamento de Avaliação Funcional da Deficiência para Prioridade no Acesso e Ingresso nos Cursos Técnicos Superiores Profissionais do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, disponibilizado para consulta em: https://ipca.pt/wp-content/uploads/2018/10/Regulamento_633_2018.pdf - separador: Regulamentos;

f) O prazo de candidatura para os candidatos com deficiência nos termos deste número **termina a 17 de julho**, para permitir que sejam realizadas as entrevistas e seja efetuada a análise das candidaturas;

g) Os candidatos que não entreguem a documentação mencionada no ponto iii) da alínea a) do número 4.2. devem fazer-se acompanhar da mesma na entrevista;

h) O não cumprimento do disposto no presente número implicará a exclusão da candidatura apresentada.

4.3. Apresentação de documentos originais

a) A Comissão de Seriação e Seleção do presente concurso reserva-se o direito de solicitar a apresentação dos documentos originais submetidos na plataforma de candidatura.

b) O pedido de apresentação de documentos originais é feito único e exclusivamente através de correio eletrónico para o endereço que constar na candidatura.

c) Será concedido um prazo nunca inferior a 5 dias úteis para o candidato apresentar os documentos em mão no local a indicar posteriormente.

4.4. Apoio à submissão de candidaturas

Os Serviços Administrativos do polo de Braga, podem apoiar na submissão da candidatura **online** dentro dos horários de atendimento definidos:

Local	Atendimento presencial
IPCA - Polo de Braga Av. Francisco Pires Gonçalves 4715-558 S. José de S. Lázaro BRG	2.ª a 6.ª feira das 10h00 às 18h00

Durante o mês de julho, (de 4 a 31) os Serviços Administrativos dos polos de Vila Nova de Famalicão e de Guimarães podem apoiar na submissão da candidatura **online** dentro dos horários de atendimento definidos, encerrando durante o mês de agosto:

IPCA – Polo de Vila Nova de Famalicão Av. de Tibães, n.º 1199 4770-568 S. Cosme VNF	2.ª a 6.ª feira das 10h00 às 17h00
IPCA- Polo Guimarães Avepark- Zona Industrial da Gandra S. Cláudio do Barco 4806-909 Caldas das Taipas	2.ª a 6.ª feira das 10h00 às 17h00

Os candidatos que pretendam apoio na submissão de candidaturas devem estar munidos de cópia de todos os documentos em formato PDF numa memória externa (pen).

Podem ser solicitadas informações ou pedido de esclarecimentos através do seguinte endereço de correio eletrónico: tesp@ipca.pt.

4.5. Exclusão de candidaturas

Serão excluídas as candidaturas:

a) Que não tenham sido submetidas nos prazos fixados para cada uma das fases de acordo com o número 2 do presente edital;

b) Quando o pagamento da taxa de candidatura não tenha sido realizado nos termos fixados na alínea f) do número 4.1.;

c) Cuja análise revele que não foram todos submetidos os documentos solicitados na alínea b) do número 4.1.;

d) Quando não tenha sido entregue o documento a que se refere a alínea d) do número 4.1. do presente edital até ao prazo fixado para o efeito;

e) Quando o candidato não for titular das habilitações exigidas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º-E do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação atual;

f) Dos candidatos admitidos ao concurso para estudantes internacionais para o ano letivo de 2023/2024;

g) Cuja análise revele que não foram todos submetidos os documentos solicitados no número 4.2, ou que não foi cumprido o regulamento de avaliação funcional da deficiência para prioridade no acesso e ingresso nos cursos TeSP do IPCA, para os candidatos que concorram através daquele regime.

4.6. Vagas e fases de candidatura

a) O número de vagas fixado para cada um dos cursos e regime é o que consta do **Anexo III;**

b) Existem duas fases de candidatura: uma 1.ª fase e uma 2.ª fase de candidatura nos prazos fixados neste edital;

c) As vagas não preenchidas na 1.ª fase e as vagas surgidas da não concretização de matrícula transitam para a 2.ª fase;

d) Em caso de desistência (não concretização de matrícula) de candidatos colocados na 2.ª fase, serão contactados, através endereço eletrónico indicado na candidatura, os candidatos suplentes pela ordem que constar nas listas de colocação para aceitação da colocação e realização de matrícula e inscrição no prazo a fixar para o efeito;

e) **Na candidatura à 1.º fase** os candidatos podem escolher **até 3 (três) cursos por ordem de preferência;**

f) **Na candidatura à 2.º fase** os candidatos podem escolher até **3 (três) cursos por ordem de preferência.**

4.7. Seleção e seriação

a) Os candidatos são selecionados e seriados pela seguinte ordem de critérios, em cada um dos cursos, de acordo com o definido no **Anexo IV:**

i. Titulares de uma formação profissional de nível 4 na área de educação e formação do curso técnico superior profissional;

ii. Titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em área afim do curso técnico superior profissional;

iii. Titulares de um diploma de especialização tecnológica na área de educação e formação do curso técnico superior profissional;

iv. Titulares de um grau de ensino superior e titulares de diploma de técnico superior profissional;

v. Titulares de um diploma de especialização tecnológica em área não afim do curso técnico superior profissional;

vi. Titulares de uma formação profissional de nível 4 em área não afim do curso técnico superior profissional;

vii. Titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em área não afim do curso técnico superior profissional;

viii. Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos.

b) Em situações de empate, o desempate será efetuado de acordo com os seguintes critérios:

i. **1.º** Área afim do curso relativa ao CTeSP a que se candidata. Mantendo-se o empate aplica-se o critério seguinte;

ii. **2.º** Média final de curso. Mantendo-se o empate aplica-se o critério seguinte;

iii. **3.º** Classificação obtida à melhor das disciplinas nucleares ou equivalentes.

iv. Em caso de empate na colocação do último candidato serão criadas vagas adicionais.

c) Os candidatos com deficiência, após validação pela comissão de avaliação funcional, têm prioridade na ocupação de duas das vagas fixadas para cada Curso/Regime/Local na 1.ª fase de candidaturas da presente edição.

d) À Comissão de Seriação e Seleção cabe a análise de todas as candidaturas, dando cumprimento aos critérios de seleção, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido;

e) Das decisões da Comissão de Seriação e Seleção sobre a seleção de candidatos não cabe recurso, salvo quando arguidas de vício de forma, caso em que pode ser apresentada recurso para a Presidente do IPCA;

f) As listas de seleção e seriação são homologadas pela Presidente do IPCA.

4.8. Resultados

a) O resultado final da 1.ª fase do concurso exprime-se através de uma das seguintes menções:

i. *Colocado;*

ii. *Não colocado;*

iii. *Excluído.*

b) O resultado final da 2.ª fase do concurso exprime-se através de uma das seguintes menções:

i. *Colocado;*

ii. *Suplente;*

iii. *Não colocado;*

iv. *Excluído.*

c) A decisão de não colocação e de exclusão deve ser fundamentada;

d) O resultado do concurso é tornado público de acordo com o calendário definido no **número 2**, através de edital divulgado no sítio da internet da ETESP em www.etesp.ipca.pt e em https://ipca.pt/sa/candidaturas-2023-2024/.

5. Matrícula e inscrição

5.1. A matrícula e inscrição dos candidatos admitidos será realizada nos prazos referidos no número 2, ou em prazos estabelecidos a definir pela Divisão Académica do IPCA, em plataforma própria;

5.2. A matrícula e inscrição está sujeita ao pagamento de uma taxa de matrícula e inscrição e da propina, definida no **número 6.** Para a realização da matrícula será necessária a seguinte informação:

a) Cartão de Cidadão (ou equivalente legal);

b) Número de Identificação Fiscal (ou equivalente legal);

c) 1 fotografia tipo passe;

d) Cópia do Boletim Individual de saúde atualizado;

e) Procuração, se for caso disso.

5.3. O processo de candidatura, uma vez encerrado o concurso, ficará na posse da Divisão Académica do IPCA.

6. Taxas e propinas

6.1. Pela candidatura, matrícula e inscrição num CTeSP é devida uma taxa e ainda o pagamento de propina conforme valores a seguir fixados:

De candidatura *	**€ 25**
De matrícula e inscrição no ciclo de estudos	**€30**
Propina de frequência para o ano de 2023/2024	**€ 697**

** taxa não devolutiva*

a) A propina é anual, e poderá ser paga a pronto pagamento, ou em dez (10) prestações mensais;

b) Os pagamentos são efetuados apenas por multibanco, sendo as referências geradas pelo estudante na plataforma SIGA, em https://www.siga.ipca.pt. Não são admitidos pagamentos em numerário;

6.2. Os candidatos que submetam candidatura a bolsa de estudo encontram-se obrigados a efetuar o pagamento da 1ª prestação da propina no ato da matrícula e inscrição, ficando suspensas as demais prestações, desde que apresentem na Divisão Académica, a declaração de compromisso de honra onde se comprometem a regularizar a propina nos 5 dias úteis seguintes após a transferência do valor da bolsa de estudos, no caso de deferimento do pedido. No caso de indeferimento da bolsa de estudos, os estudantes têm 10 dias úteis seguidos, após a comunicação do resultado para regularizar a propina.

6.3. A taxa de candidatura não será devolvida, salvo no caso do curso em que o candidato for admitido não abrir por falta de um número mínimo de estudantes inscritos.

7. Condições de funcionamento

a) Os cursos só funcionarão com um mínimo de 15 estudantes matriculados por turma;

b) Os cursos funcionarão, no ano letivo 2023/2024, nos locais definidos no **Anexo III;**

c) Os cursos identificados com (****) só entram em funcionamento com a aprovação pela DGES.

d) Em função do número de candidatos e de garantia de financiamento podem ser abertas mais turmas.

e) Horário de funcionamento dos CTeSP em regime diurno (laboral):

Segunda a sexta-feira: das 9h00 às 18h00

Sábado: das 9h00 às 13h00

f) Horário de funcionamento dos CTeSP em regime pós-laboral:

Segunda a sexta-feira: das 18h00 às 22h00

Sábado: das 9h00 às 13h00

8. Disposição Final

A resposta a dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente edital são da competência da Comissão de Seriação e Seleção.

Barcelos, 7 de julho de 2023.

A Pró-Presidente do Instituto Politécnico do Cávado e do Ave

Assinado por: **SORAIA MARLA FERREIRA GONÇALVES**
Num. de Identificação: 10780412
Data: 2023.07.07 14:00:58 +0100

CHAVE MÓVEL

(Professora Doutora Soraia Marla Gonçalves)

ANEXO I

Provas e áreas nucleares por CTeSP

CTeSP	Área de educação e formação	Provas e áreas nucleares
Aplicações móveis	Ciências informáticas	Matemática
Apoio à gestão	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática
Assessoria e comunicação empresarial	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática
Audiovisual digital	Audiovisuais e produção dos media	Desenho ou Geometria Descritiva ou História e Cultura das Artes
Comércio eletrónico	Comércio	Português ou Economia ou Matemática
Desenho técnico e maquinação	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Desenvolvimento web e multimédia	Ciências informáticas	Matemática
Design de calçado	Design	Desenho ou Geometria Descritiva ou História e Cultura das Artes
Design de moda	Design	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes
Design de Jogos Digitais*	Design	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes
Design para media digitais	Audiovisuais e produção dos media	Desenho ou Geometria Descritiva ou História da Cultura e Artes
Eletrónica, automação e comando	Eletrónica e automação	Matemática
Energia, telecomunicações e domótica	Eletricidade e energia	Matemática
Energias renováveis e sistemas Sustentáveis*	Eletricidade e energia	Matemática ou Química
Exercício Físico, Saúde e Bem-Estar*	Desporto	Desporto ou Matemática ou Português
Exportação e logística	Comércio	Português ou Economia ou Matemática
Gestão de instalações desportivas e desporto	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática
Gestão de seguros	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática
Gestão de redes e telecomunicações avançadas	Ciências Informáticas	Matemática
Gestão de restaurante e bar	Hotelaria e restauração	Português ou Economia ou Matemática
Gestão financeira e contabilística	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática

Gestão industrial da produção	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Gestão e Manutenção de Infraestruturas	Eletricidade e Energia	Matemática ou Eletrónica ou Gestão
Ilustração e arte gráfica	Audiovisuais e produção dos media	Desenho ou Geometria Descritiva História da Cultura e Artes
Industrialização e Qualidade Alimentar	Indústrias Alimentares	Matemática ou Português
Inovação Tecnológica para a Gestão no Setor Social*	Informática na Ótica do Utilizador	Matemática ou Português ou Economia ou Informática
Inovação alimentar e artes culinárias	Hotelaria e restauração	Português ou Economia ou Matemática
Manutenção industrial	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Marketing digital e social media	Marketing e publicidade	Português ou Economia ou Matemática
Manutenção industrial	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Mecânica automóvel	Construção e reparação de veículos a motor	Matemática
Metrologia, instrumentação e qualidade industrial	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Mobilidade híbrida	Construção e reparação de veículos a motor	Matemática
Moldação sustentável de bioplásticos	Materiais	Matemática
Organização e gestão de eventos	Gestão e administração	Português ou Economia ou Matemática
Preparação e Fabrico de Estruturas Modulares	Metalurgia e Metalomecânica	Matemática ou Física ou Mecânica
Preparação e gestão de obras	Construção civil e engenharia civil	Matemática
Redes e segurança informática	Ciências informáticas	Matemática
Refrigeração e eficiência termo energética	Eletricidade e Energia	Matemática ou Física
Robótica colaborativa e inteligência artificial	Eletrónica e automação	Matemática
Segurança e proteção de dados para sistemas de informação	Ciências informáticas	Matemática ou português ou História
Sistemas eletrónicos e computadores	Eletrónica e automação	Matemática
Soldadura avançada	Metalurgia e metalomecânica	Matemática
Turismo Natureza e Aventura	Turismo e lazer	Português ou Economia ou Matemática
Turismo do Desporto e atividades náuticas*	Turismo e Lazer	Matemática ou Desporto

** Aguarda aprovação da DGES*

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

Eu, (nome completo do/a candidato/a), nascido em (dd/mm/aa), residente em (morada completa), portador(a) do cartão de identificação ou título de residência* n.º , válido até (dd/mm/aa), com o número de identificação fiscal , declaro sob compromisso de honra a veracidade destas informações submetidas na candidatura aos CTeSP do IPCA para o ano letivo de 2023/2024.

De acordo com o disposto no Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, consinto que os dados pessoais indicados nesta declaração possam ser utilizados pelo IPCA com a finalidade de gestão dos procedimentos administrativos necessários à instrução, tratamento, análise e publicação de resultados do processo de candidatura ao qual se destinam, bem como na criação de identidade eletrónica e elaboração de relatórios estatísticos.

Data: / /

_____

(assinatura conforme documento de identificação)

** Nas situações em que seja indicado o número do título de residência deverá ser anexado o comprovativo que o título de residência foi atribuído há mais de 2 anos à data de 01/01/2023*

ANEXO III

VAGAS E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO

Cursos lecionados em regime diurno (laboral)

Campus do IPCA (Barcelos)

Designação	N.º de vagas
Desenho técnico e maquinação	30
Mecânica automóvel	30

Polo de Braga

Designação	N.º de vagas
Apoio à gestão	30
Assessoria e comunicação empresarial	30
Eletrónica, automação e comando	33
Energia, telecomunicações e domótica	30
Gestão de redes e telecomunicações avançadas	30
Marketing digital e social media	35
Redes e segurança informática	35
Robótica colaborativa e inteligência industrial	30
Segurança e proteção de dados para sistemas de informação	25
Sistemas eletrónicos e computadores	30

Polo de Esposende

Designação	N.º de vagas
Turismo do Desporto e atividades náuticas*	25
Inovação alimentar e artes culinárias	22
Gestão de restaurante e bar	20
Turismo natureza e aventura	30

** Aguarda aprovação por parte da DGES*

Polo de Guimarães

Designação	N.º de vagas
Aplicações móveis	25
Audiovisual digital	25
Gestão financeira e contabilística	30
Design do Calçado	20
Design de Jogos Digitais**	25
Design de moda	25
Design para media digitais	25
Ilustração e arte gráfica	25
Organização e gestão de eventos	25

***Aguarda aprovação por parte da DGES*

Guimarães – Pavilhão Multiusos

Designação	N.º de vagas
Gestão de instalações desportivas e desporto	25
Exercício Físico, Saúde e Bem-Estar***	25

****Aguarda aprovação por parte da DGES*

Polo de Vila Nova da Famalicão

Designação	N.º de vagas
Comércio eletrónico	30
Desenvolvimento web e multimédia	30
Gestão industrial da produção	25
Gestão e Manutenção de Infraestruturas	25
Industrialização e Qualidade Alimentar	25

Polo de Vila Verde

Designação	N.º de vagas
Aplicações móveis	25
Apoio à gestão	25
Desenvolvimento web e multimédia	25
Exportação e Logística	25
Preparação e Fabrico de Estruturas Modulares	20
Inovação Tecnológica para a Gestão no Setor Social****	25
Redes e segurança informática	25
Marketing digital e social media	25
Refrigeração e eficiência termo energética	25

*****Aguarda aprovação por parte da DGES*

Cursos lecionados em regime pós-laboral

Campus do IPCA (Barcelos)

Designação	N.º de vagas
Audiovisual digital	25
Desenho técnico e maquinação	30
Mecânica automóvel	30
Metrologia, instrumentação e qualidade industrial	30
Mobilidade híbrida	25
Inovação Tecnológica para a Gestão no Setor Social****	20

. *****Aguarda aprovação por parte da DGES*

Barcelos – empresa Inoveplastika

Designação	N.º de vagas
Moldação sustentável de bioplásticos	25

Polo de Braga

Designação	N.º de vagas
Apoio à gestão	30
Gestão de seguros	30
Eletrónica Automação e Comando	30
Energias renováveis e sistemas sustentáveis	25
Gestão de redes e telecomunicações avançadas	25
Preparação e Fabrico de Estruturas Modulares	25
Preparação e gestão de obra	30
Robótica colaborativa e inteligência industrial	30
Soldadura avançada	30

Polo de Vila Nova da Famalicão

Designação	N.º de vagas
Desenvolvimento web e multimédia	30
Design de moda	20
Eletrónica, automação e comando	30
Exportação e logística	25
Gestão financeira e contabilística	30
Gestão Industrial da Produção	25
Manutenção industrial	30

Marketing digital e social media	35
Redes e segurança informática	30
Segurança e proteção de dados para sistemas de informação	25

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

Colunas		Nota Candidatura Fórmula
A	Candidatos titulares de uma formação profissional de nível 4 na área de educação e formação do curso técnico superior profissional *(alínea a) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 80% + P x 20%
A.1.	Candidatos titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em área relevante do curso técnico superior profissional *alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 75% + P x 25%
B.	Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica nas áreas relevantes do curso técnico superior profissional *alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 70% + P x 30%
C	Candidatos titulares de um grau do ensino superior ou de CTeSP *alínea d) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 50% + 5
D	Candidatos titulares de um diploma de especialização tecnológica em área não relevantes do curso técnico superior profissional *alínea e) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 60% + P x 40%
D.1.	Candidatos titulares de uma formação profissional de nível 4 em área não relevante do curso técnico superior profissional *alínea f) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 60% + P x 40%
D.2.	Candidatos titulares do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente em áreas não relevantes do curso técnico superior profissional *alínea g) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	S x 60% + P x 40%
E	Candidatos aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos *alínea h) do n.º 1 do artigo 30.º do Regulamento Académico)*	CF x 70% + P x 30%

Nota de candidatura:

1. A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, calculada através da aplicação das fórmulas acima indicadas para cada tipo de habilitações, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como décima o valor não inferior a 0,05, em que:
   a) S – Corresponde à média de curso ou média de secundário;
   b) P – Corresponde à melhor nota obtida pelo candidato às disciplinas elencadas no anexo I ou equivalente;
   c) CF – Corresponde à classificação final obtida nos termos do artigo 17.º do Regulamento Académico do IPCA.
2. No caso de um candidato não possuir certificado de habilitações com média e/ou notas quantitativas às disciplinas mencionadas no anexo I, será atribuída uma nota de 10 valores.
3. Os critérios de desempate são os elencados na alínea b) do ponto 4.7 do presente edital.
4. **Os candidatos com deficiência, após validação pela comissão de avaliação funcional, têm prioridade na ocupação de duas das vagas fixadas para cada Curso/Regime/Local na 1.ª fase da presente edição.**